



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 001-2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Educação Pública, para melhor atender aos interesses e as necessidades da Educação, representada pela sua estrutura organizacional.

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Uruará

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O transporte escolar é dever do Estado e direito dos alunos da educação básica pública, previsto na Constituição Federativa de 1988, art. 208, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – arts. 4º, 10, 11 e 70).

2.2 Com o intuito de garantir esse direito fundamental dos estudantes, surge a presente demanda, haja vista que o município de Uruará possui grande extensão territorial (10.791,406km²) sendo majoritariamente constituída de áreas rurais.

2.3 Ante o exposto, o transporte escolar rural é indispensável, pela necessidade de deslocamento dos alunos da rede pública de educação, que residem e/ou estudam em áreas rurais, ocorrendo a partir de suas residências ou um ponto de embarque, possibilitando o acesso às unidades de ensino, por meio de veículos escolares. O transporte se dará saindo da Zona Rural para as escolas situadas tanto na Zona Rural como na Zona Urbana. Vale ressaltar que a frota da Secretaria de Educação é insuficiente para atender toda a demanda do transporte escolar.

2.4 Assim, a referida contratação justifica-se para cumprir cláusulas pétreas, bem como promover o acesso e a permanência nos espaços escolares, com qualidade e segurança através da locomoção diária dos alunos, conforme levantamento das rotas realizado pelo Setor de Transporte Escolar desta Secretaria, através da demanda de matrículas de 2024 de alunos que necessitam de transporte escolar

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Poderão participar do processo de contratação pessoas físicas ou jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as fazendas federal, estadual e municipal.

3.2 O (A) CONTRATADO (A) deverá dispor de todas as condições para iniciar a execução dos serviços contratados em até 05 (Cinco) dias corridos, contados da assinatura do Contrato.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

- 3.3 O objeto deverá ser entregue livre de frete e encargos na sede da contratante;
- 3.4 O (A) CONTRATADO (A) no caso de faltar os materiais em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.
- 3.5 O (A) CONTRATADO (A) deverá apresentar veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas que atendam às condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamentos federal, estadual e municipal.
- 3.6 A necessidade básica do educando e proporcionando condições para o acesso e permanência, melhorando assim o desempenho na escolar. Esperam-se com esta contratação, dentre outros seguintes resultados: atender a preceitos legais vigentes, elevar a qualidade do serviço prestado, garantir o acesso dos estudantes às atividades letivas, reduzir a evasão escolar, garantir condições adequadas de segurança no transporte dos estudantes. Além disso, a contratação visa melhorar a prestação do serviço, com rotas racionalizadas que resultem em menor tempo de deslocamento e menor custo por aluno

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1 Foram consultados os Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto em questão, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados “engessados”, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade do objeto descrito detalhadamente no Estudo Técnico Preliminar, posteriormente no Termo de Referência e no Edital
- 4.2 Sendo assim, para a formação de preço do pregão supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros (bem particulares/ peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega.
- 4.3 Destacamos o trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz: *“Quanto à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades, é muito difícil que a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integralidade. Não obstante, ainda que organizados de diferentes maneiras, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado.”*
- 4.4 Diante da dificuldade exposta acima, foi preciso ampliar os métodos de pesquisa, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotando assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a Instrução Normativa SEGES/ME N°. 65, de 7 de julho de 2021, no Inciso IV do Art. 5º, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.
- 4.5 Visando boas práticas, a responsável pela pesquisa adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado.



000015

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.
4.6 Para orçamentação da pesquisa de preço, os fornecedores foram consultados formalmente, inicialmente através da cotação de preço anexo ao Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação de pessoas físicas ou jurídicas especializada no ramo de Transporte Escolar, assim deixando transparente que a responsável pela pesquisa apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 . Trata-se de locação de veículo a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de ensino, com o intuito de garantir direito constitucional e fundamental dos estudantes, surge a presente demanda, haja vista que o município de Uruará possui grande extensão territorial, sobretudo rural.

5.2 Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Educação Pública.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, tem como base as matrículas realizadas no exercício de corrente bem como a distribuição desses alunos nas respectivas unidades escolares conforme portaria de matrícula da rede municipal. Cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

VICINAL	ITEM	ROTA	DISCRIMINAÇÃO ESTIMADA	PNATE	FUNDEB	KM/DIA	KM/MÊS	KM/ANO	JUSTIFICATIVA
195 SUL	1	6	ROTA Nº 06 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 36 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO DA CASA DA SENHORA SILVANA , INDO ATE A ESCOLA TIRADENTES NO KM 201 VILA MONTE SINAY, NO PERIODO		x	70	1.540	10.780	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO.



000016

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

			DA TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 70 KM POR DIA LETIVO.						
KM 185 SUL	2	10	ROTA Nº 10 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO NO KM 180 SUL, SAINDO DA ESCOLA ELENITA ESTERVÃO NO KM 175, PASSANDO PELA ESCOLA RECANTO INDO ATE A ESCOLA MARGARIDA MARIA ALVES, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, NO PERIODO MANHÃ E TARDE, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.	x	100	2.200	15.400	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO.	
KM 160 SUL	3	28	ROTA Nº 28 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 36 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO. SAINDO DO TREVO NO KM 165 SUL, INDO ATE NAS ESCOLAS;	x	120	2.640	18.480	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA	



000017

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

			MARCOS FREIRE E AYRTON SENNA, INDO ATE A LINHA VERMELHA E RETORNANDO PARA ESCOLA, NO PERIODO DA MANHÃ, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 120 KM POR DIA LETIVO.						REALIAZAR O PERCURSO.
KM 155 BOA VISTA	4	30	ROTA Nº 30 -VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 36 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO. SAINDO DA PORTEIRA DOS INDIOS, TRAZENDO OS ALUNOS ATE A ESCOLA BOA VISTA, VINDO ATE NA CASA SEU JUCA NO TREVO, NO PERIODO MANHA E TARDE, RETORNANDO ATE A ESCOLA. DEVLVENDO OS ALUNOS NO FINAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 145 KM POR DIA LETIVO.	x	145	3.190	22.330	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO.	
KM 130 NORTE	5	33	ROTA Nº 33 -VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 25 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO, SAINDO DA ESCOLA ESCOLA JOSE BONIFACIO INDO ATE A RESIDENCIA DO SEU NELSON , PASSANDO PELA ALDEIA, TRAZENDO OS ALUNOS ATE A ESCOLA JOSE BONIFACIO NO	x	80	1.760	12.320		



000018

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

			PERIODO DA TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PECORRENDO UM TOTAL DE 80 KM POR DIA LETIVO.						
KM 147 NORTE	6	36	ROTA Nº 36 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 36 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO. SAINDO DA FAZENDA NOVA INVERNADA LEVANDO OS ALUNOS ATE A ESCOLA JOSE BONIFACIO NO PERIODO MANHA E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PECORRENDO UM TOTAL DE 120 KM POR DIA LETIVO.	x	120	2.640	18.480	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO.	
KM 224 NORTE	7	40	ROTA Nº 40 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO. SAINDO DA ESCOLA ALIANÇA DO NORTE TRAZENDO OS ALUNOS ATE A ESCOLA FERNANDO PESSOA NO PERIODO MANHÃ E TARDE, RETORNANDO	x	130	2.860	20.020	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO.	



000019

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

			COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 130 KM POR DIA LETIVO.						
KM 200 SANTA FÉ	8	44	ROTA Nº 44 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F- 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO. SAINDO DA CASA DO SENHOR ADALTO, VINDO ATE A ESCOLA SANTA FÉ, TRAZENDO OS ALUNOS NO PERIODO DA TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.	x	100	2.200	15.400	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO.	
140 PEDRA ROXA	9	48	ROTA Nº 48 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F- 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO. SAINDO DA ESCOLA GALILEIA INDO ATE A ESCOLA JOSE BONIFACIO NO PERIODO MANHÃ E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA PERCORRENDO UM	x	144	3.168	22.176	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO.	



000020

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

			TOTAL DE 144 KM POR DIA LETIVO.						
AEE	10	55	ROTA Nº 55 -VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 25 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO, ZONA URBANA, LEVANDO OS ALUNOS ESPECIAIS, PARA AS ESCOLAS: MELVIN JONES, FRANCISCA LIMA, IEU, ANGELO DEBIASE, NO PERIODO MANHA E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.	x	100	2.200	15.400		
160/155 NORTE	11	60	ROTA Nº 60 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO NO KM 160 NORTE SAINDO DA CAS DO SENHOR JOAO INDO ATE A ESCOLA IRMÃ DOROTHY NO KM 155, ENTRANDO NO RAMAL DOIS E MEIO INDO ATE A VOLTA GRANDE DO RIO URUARA, TRAZENDO OS ALUNOS ATE A ESCOLA, NO PERIODO DA TARDE RETORNANDO COM OS ALUNOS MNO FIANAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.	x	100	2.200	15.400	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO.	



000021

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

185 SUL	12	61	ROTA Nº 61 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 36 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO DA ESCOLA ESTRELA DA MANHÃ LOCALIZADA NO KM 195, INDO ATE A ESCOLA MARGARIDA MARIA ALVES NO KM 185. NO PERIODO MANHA E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.	x	100	2.200	15.400	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO.
165 NORTE 2	13	62	ROTA Nº 62 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 36 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO DA ESCOLA VINICIUS DE MORAES ANEXA. LOCALIZADA NO KM 165, INDO ATE AS ESCOLAS: OS MIGRANTES, MELVIN JONES,. NO PERIODO DA TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA,	x	100	2.200	15.400	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO.



000022

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

			PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.						
KM 185 ARAPARI	14	63	ROTA Nº 63 - VEICULO ADAPTADO TIPO 4X4, F 4000 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERIODO DE SECA E PRINCIPALMENTE NO PERIODO DE CHUVAS, HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICA ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO DA CASA DO SENHOR VALDO, INDO NO RAMAL DO ARAPARI ATE O KM 201, PASSANDO PELA ESCOLA DOS CABANOS INDO ATE A ESCOLA MARGARIDA MARIA ALVES, NO PERIODO DA TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 60 KM POR DIA LETIVO.	x	60	1.320	9.240	DEVIDO O TRAJETO SER DE DIFICIL ACESSO POR CONTER LADEIRAS INGRIMES, PONTES INADEQUADAS PARA TRANSPORTE REALIZAR O PERCURSO, NECESSITA-SE DE UMA CAMIONETE TIPO: F4000, F1000, 710. PARA REALIAZAR O PERCURSO.	

7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor total máximo estimado para a contratação será aproximadamente de R\$ - 1.390.703,16 (Um Milhão e Trezentos e Noventa Mil e Setecentos e Três Reais e Dezesseis Centavos), conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 O presente objeto não haverá parcelamento.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1 Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

10 - DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

10.1 A presente contratação surge de um planejamento estratégico da secretaria



000023

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

municipal de educação que edita anualmente a portaria de matrícula e faz o processo de cadastramento anual dos alunos em suas respectivas turmas e unidades escolares. Do processo de enturmação resulta o quantitativo de alunos que necessitam do transporte escolar para se deslocarem para unidades escolares que atendam essas respectivas turmas/series/anos. Então a equipe técnica da SEMED faz o planejamento de todas as rotas necessárias para atendimento de todos os alunos da rede de ensino que deles dependem para executar seus estudos.

11 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Pretende-se com a presente contratação, além de cumprir com cláusulas pética, atender o princípio da economicidade por se tratar menor preço por item. Além do mais, pretende-se suprir a necessidade básica do educando e proporcionando condições para o acesso e permanência, melhorando assim o desempenho na escolar. Esperam-se com esta contratação, dentre outros seguintes resultados: atender a preceitos legais vigentes, elevar a qualidade do serviço prestado, garantir o acesso dos estudantes às atividades letivas, reduzir a evasão escolar, garantir condições adequadas de segurança no transporte dos estudantes. Além disso, a contratação visa melhorar a prestação do serviço, com rotas racionalizadas que resultem em menor tempo de deslocamento e menor custo por aluno.

12- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Educação especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

12.2 A Educação deverá constituir uma comissão, que terá a finalidade receber, encaminhar e realizar reclamações referentes aos serviços contratado.

12.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.4 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.5 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

13- IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

13.1.1 Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

13.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a



000024

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

13.1.3 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

URUARÁ/PA, 01 de abril de 2024.

MARCELO WILTON
RODRIGUES
LEAL:50952161249

Assinado de forma digital por
MARCELO WILTON RODRIGUES
LEAL:50952161249
Dados: 2024.04.01 16:28:11
-03'00"

RESPONSÁVEL
SETOR DE PLANEJAMENTO